



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 111/2020

EDITAL DE CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES – BRAFITEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de alunos na área de Engenharia para o Programa CAPES – BRAFITEC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa CAPES – BRAFITEC consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio entre Brasil e França, além de estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

2. OBJETIVO

Este processo destina-se aos alunos de graduação da UNIPAMPA na especialidade de Engenharia, interessados em participar de pré-seleção para concorrerem à bolsa de estudos de 12 (doze) meses na França, na modalidade CAPES – BRAFITEC (projeto 258/20). O período de estudos no exterior abrange o período de setembro/2020 a junho/2021, com possibilidade de prorrogação em função da realização de estágios ou dupla diplomação.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos que estejam cursando, preferencialmente, o 5º, 6º, 7º ou 8º semestres nos cursos de Engenharia da UNIPAMPA.

4. DA INSCRIÇÃO

Período: de 07 a 13 de maio de 2020.

4.1. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 5 exclusivamente para o endereço eletrônico daeinter@unipampa.edu.br, digitalizada em formato PDF.

4.2. O envio da documentação no formato digitalizado para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção. É também indispensável a remessa via correio, tendo em vista a necessidade de arquivo da documentação.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para que o candidato seja pré-selecionado e indicado pela UNIPAMPA, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa CAPES – BRAFITEC, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 4:

5.1. formulário de inscrição (anexo 1);

5.2. comprovante de realização do ENEM a partir de 2009, com nota mínima de 600 pontos;

5.3. histórico Escolar UNIPAMPA, conforme portal do aluno;

5.4. Carta de apresentação, em português, ao coordenador do projeto BRAFITEC. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de Engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa BRAFITEC (máximo 1 página);

5.5. Carta de motivação, escrita em francês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar: (i) pela instituição francesa onde pretende estudar; (ii) pela área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) por perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade (máximo 1 página);

5.6. *curriculum vitae* no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.7. histórico escolar simplificado (secretaria acadêmica);

5.8. registro ORCID (<https://orcid.org/>);

5.9. proficiência comprovada de língua francesa (ver item 6).

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em língua francesa é obrigatória. Na pré-seleção, o comprovante de proficiência de língua francesa conceito B1 ou superior será computado com nota máxima no critério de avaliação (20%). Caso a proficiência seja inferior a B1, será atribuída nota proporcional.

A proficiência comprovada em língua francesa (conceito B1 ou superior), nos moldes descritos a seguir, será exigida pela CAPES somente no momento da implementação da bolsa (até, segundo a CAPES, maio de 2020 – data exata a ser confirmada). A não apresentação da comprovação anulará a pré-seleção do candidato. Os testes de proficiência aceitos para comprovação do conhecimento linguístico são (B1 ou superior) os seguintes:

– TCF Capes (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação –

<https://www.afpoa.com.br/exames/tcf/>);

– DELF ou DALF (<https://www.afpoa.com.br/exames/delfdalf/>).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação e a seleção dos candidatos serão realizadas por comissão, a ser designada pela PROGRAD, a partir dos critérios e pesos especificados a seguir:

a) análise da documentação (eliminatório);

b) conhecimento da língua francesa (20%);

c) atividades como bolsista de pesquisa e/ou extensão (10%);

d) indicadores de desempenho (40%);

e) análise das cartas de apresentação e de motivação (10%);

f) postura na entrevista (20%).

O resultado da pré-seleção será divulgado no portal institucional da UNIPAMPA.

A entrevista será realizada à distância em data e hora a serem agendadas com os candidatos pela comissão de seleção.

8. SELEÇÃO CAPES-BRAFITEC

8.1. Vagas

Este edital contempla quatro vagas. Os candidatos serão classificados em lista única.

8.2. Benefícios

Em sendo aprovados pela CAPES e pela instituição francesa, os alunos escolhidos pelo comitê de avaliação terão direito a:

- mensalidades;
- auxílio instalação
- auxílio seguro-saúde;
- passagens.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROJETO

9.1. Título do projeto de cooperação

RISCO AMBIENTAL NA ENGENHARIA: ÊNFASE AO TREINAMENTO NA EMPRESA. EDITAL Nº 13/2019

9.2. Instituições

No Brasil, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Na França, o Centre International d'Études Supérieures en Sciences Agronomiques de Montpellier (SupAgro), a École des Mines d'Alès (EMA) e a École National Supérieur de Chimie de Montpellier (ENSCM).

9.3. Objetivos da proposta

O objetivo global do programa CAPES/BRAFITEC é fomentar parcerias institucionais nas especialidades de Engenharia, estimulando o intercâmbio de alunos de graduação. Nesse sentido, são objetivos específicos desta proposta de parceria:

- estimular o intercâmbio entre alunos de graduação dos dois países, mas igualmente de docentes das seis escolas de Engenharia participantes;
- promover a aproximação das estruturas curriculares dos cursos oferecidos nas instituições parceiras francesas e brasileiras, com reconhecimento e equivalência de créditos;
- incentivar a realização de estágios curriculares de treinamento em laboratórios das universidades e/ou em empresas;
- identificar possibilidades de contínua aproximação e permanente intercâmbio entre as instituições parceiras, focadas em temas ambientais a serem desenvolvidos.

10. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
07 de maio até 13 de maio de 2020	Inscrição na UNIPAMPA
18 de maio de 2020	Entrevistas (Campus Bagé)
20 de maio de 2020	Resultado da pré-seleção da UNIPAMPA
21 e 22 de maio de 2020	Período para recursos
25 de maio de 2020	Resultado final da pré-seleção da UNIPAMPA

Junho de 2020	Inscrição dos candidatos selecionados pelo coordenador do projeto no sítio da CAPES
A partir de setembro	Expectativa de início das atividades, conforme cronograma da CAPES e das escolas francesas

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela comissão designada para avaliação e seleção, na UNIPAMPA.

A seleção objeto deste edital e o efetivo início do intercâmbio na França ficam igualmente condicionados ao número de bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES, além do aceite definitivo por parte das escolas francesas (carta de aceite).

Os alunos classificados para a entrevista deverão comparecer em data, horário e local serão divulgados por *e-mail* aos alunos (somente os classificados).

Bagé, 05 de maio de 2020.

Roberalaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO 1

PROGRAMA DE BOLSAS CAPES BRAFITEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno(a): _____	
Endereço: _____	
Telefone: _____	Celular: _____
<i>e-mail</i> : _____	
RG nº: _____	CPF nº: _____
Curso de origem: _____	

Número de matrícula: _____

Campus: _____

Coordenador do Curso: _____

e-mail: _____

Números de semestres concluídos até o momento da inscrição: _____

Opção de destino:

() ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DES MINES D'ALÈS - EMA

() INSTITUT NATIONAL D'ÉTUDES SUPÉRIEURES AGRONOMIQUES DE MONTPELLIER - SupAgro

() ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE CHIMIE DE MONTPELLIER - ENSCM

Declaro não estar concorrendo, concomitantemente a esse processo, a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade acadêmica internacional ao qual a UNIPAMPA tenha aderido.

_____/_____/_____

Data Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, Reitor, em 05/05/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291086** e o código CRC **7D810926**.

Referência: Processo nº 23100.002345/2020-27

SEI nº 0291086